



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.242, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 11.170, de 2 de outubro de 2023, que “*Designa servidoras para atuação como Agentes de Contratação e disciplina a designação de Pregoeiras e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 3.078, de 6 de julho de 2023*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Irani Rossi Guimarães Inácio, para integrar a Equipe de Apoio às Agentes de Contratação.

Art. 2º Em virtude da designação, fica alterado o artigo 2º da [Portaria nº 11.170, de 2 de outubro de 2023](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar as servidoras Ana Paula da Silveira, Mariely Cristina Batista e Irani Rossi Guimarães Inácio, para integrarem a Equipe de Apoio às Agentes de Contratação”. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de dezembro de 2023.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal